



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

---

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA Nº 180/2018 , de 25 de outubro de 2018.

A(O) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de Mococa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação de carga horária de docente do edital no 177/2018\_ expedido pela Fatec junto ao Curso Superior de Tecnologia em .Gestão da Tecnologia da Informação

**Artigo 2º** - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Membro 1: Prof. Jose Eduardo Zaia, Presidente, RG 15.689.612-6;

Membro 2: Prof. Adriano Dias de Carvalho, RG M 7.765.090;

Membro 3: Técnico administrativo Débora Maria Brisighello, RG 12.398.778-7

Suplentes:

Docente: Washington Luis Moreira Braga, RG Mg 10.665.383

Técnico administrativo: Thiago Paschoalino RG: 44.553.386-9

**Parágrafo Único** – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

Mococa\_, 25 de outubro de 2018

---

Prof. Fabiana Maria Martins Gomes de Castro  
Diretor(a) da Fatec Mococa

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA**

**DECLARAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A COMISSÃO AVALIADORA**

**Edital interno por tempo determinado nº 177 /2018**

Os membros que integram a presente comissão declaram que não se encontram impedidos de compor a Comissão Avaliadora nos termos dispostos na Seção II, itens 2 e 3 do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE das FACULDADES DE TECNOLOGIA – FATECs.

Mococa, 25 de outubro de 2018

(local)

Membro 1: Prof Dr José Eduardo Zaia

Nome

  
assinatura

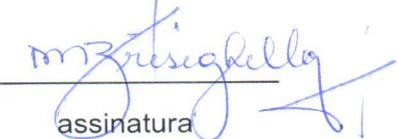
Membro 2: Prof Dr Adriano Dias de Carvalho

Nome

  
assinatura

Membro 3: Débora Maria Brisighello

Nome

  
assinatura

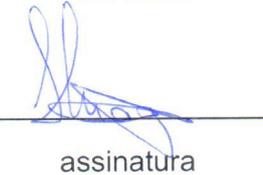
Suplente 1: Prof. Me. Washington Luis Moreira Braga

Nome

  
assinatura

Suplente 2: Thiago Paschoalino

Nome

  
assinatura

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA

**EDITAL INTERNO Nº 177/2018, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mococa, com fundamento na Deliberação Ceeteps 38/2017, Instrução Normativa CESU 04/2017, Portaria CESU 01/2017 e legislação em vigor para concurso público docente, faz saber ao corpo docente com sede nesta faculdade, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o (1º) semestre letivo de 2019**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área Contabilidade e Finanças ( versão 1.0.9 da Tabela de Áreas e Disciplinas 14/05/2018), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, em virtude de pedido de afastamento por tempo determinado:

Contabilidade – Contabilidade e Finanças – 2 horas/aula - Matutino

### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes com concurso de ingresso no Centro Paula Souza ou com ampliação por tempo indeterminado em disciplinas que pertençam a área da disciplina objeto deste edital, desde que sejam atendidas as exigências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, nas Deliberações Ceeteps vigentes que tratam da contratação de docentes para o ensino superior e nas demais legislações pertinentes.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no §1º do artigo 4º da Deliberação Ceeteps 38/2017, os docentes contratados mediante concurso para o emprego público permanente são os contratados por tempo indeterminado e terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliações de carga horária.

Não será permitida a ampliação de carga horária, em um determinado curso e semestre, aos docentes que já estiverem ministrando 2 (duas) disciplinas no mesmo semestre no referido curso na mesma Fatec.

### 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – A inscrição deverá ser formalizada com a apresentação:

- A) Da Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da IN CESU 04/2017);
- B) Da tabela de pontuação (anexo IV da IN CESU 04/2017) devidamente preenchida, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Da documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

- 2.2 – Local: Diretoria de Serviços Administrativos – Fatec Mococa.  
2.3 – Inscrições (7 dias corridos) - de 25/10-/2018 a 31/10/2018, das 09:30 às 12:00hs e das 17:00 hs às 19:30 hs  
2.4 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (3 dias úteis) - de 01/11/2018 a 06/11/2018  
2.5 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 07/11/2018 a 08/11/2018, das 9:30hs às 12:00hs e das 17:00 hs às 19:30 hs  
2.6 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 09/11/2018 a 12/11/2018

### 3. CLASSIFICAÇÃO:

Havendo mais de um docente interessado nas disciplinas disponíveis, que atenda ao disposto no item 1 deste Edital, será providenciada pela comissão avaliadora a classificação dos docentes interessados, com base na documentação apresentada de acordo com o item 2.1 do presente edital.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I – Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV – Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V – Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI – Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Mococa, 25 de outubro de 2018.

Prof. Drª. Fabiana Maria Martins Gomes de Castro  
Diretor